



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 217/2022

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036 de 01 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Camila Carneiro
- b) Suplente: Lucilene Aparecida Barth

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Tacila Adelis Coquerel
- b) Suplente: Eloídes Krul

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Cristiana Aparecida Bora Marafon
- b) Suplente: Michele Regina Potuk

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Juliana Hilário da Luz Titular
- b) Suplente: Maria Bernadete Machado da Rosa

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b) Suplente: Janice Lúcia Grando Geller

II – APMF CMEI Dona Anice:

a) Titular: Mônica Chilantti

b) Suplente: Juliane Vieira Nizer

III – APMF Escola Municipal Tecla Romko

a) Titular: Rosana Pires Machado Kuchinski

b) Suplente: Romualdo Dorochinski Filho

IV – APMF COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR PEDRO BUSKO

a) Titular: Sandra Dolinski

b) Suplente: Astrid Elaine Hasse Markievicz

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 143/2022, de 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08 de março de 2022, Edição 2471, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, 10 de novembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal